



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 058/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação das Alterações nas Matrizes Curriculares dos Cursos Superiores: Agronomia, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Cafeicultura e Tecnologia em Alimentos do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 20 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** as Alterações nas Matrizes Curriculares dos Cursos Superiores: Agronomia, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Cafeicultura e Tecnologia em Alimentos do IFSULDEMINAS - Câmpus Machado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2012.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS